

LEI Nº 2.214 DE 21 DE JULHO DE 2005

Resolução Nº 05 – 22 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a eleição para preenchimento do cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá Gestão 2024/2025.

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá em sua reunião ordinária no dia de outubro do corrente ano, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 2.214 de 21 de julho de 2005, deliberou:

Considerando que o Conselho será dirigido por uma mesa diretora eleita pelos seus membros, conforme o art. 3º da Lei Nº 2.214 de 21 de julho de 2005;

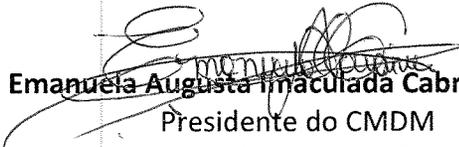
Considerando a competência da Mesa Diretora descrita no art. 11 do Regimento Interno deste Colegiado;

Considerando que a necessidade de organizar as atividades deste Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a eleição do preenchimento da vaga de Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, por Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva
Presidente do CMDM
Gestão 2024-2025